



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**

**PORTARIA Nº 65/2022 – PRESI-CREA/MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL nº 0741/2019 do CONFEA.

**CONSIDERANDO** que a Presidência é o órgão executivo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art.81 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** que a inspetoria pode ser extinta ou ter as suas atividades suspensas temporariamente pelo CREA/MA, conforme o Art. 124-RI/CREA-MA;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no protocolo nº 2658098/2021 que ensejou a reforma urgente e manutenção da Inspetoria de Balsas, em virtude das condições precárias do prédio e conseqüentemente a paralisação temporária das atividades presenciais;

**CONSIDERANDO** que os reparos, as manutenções e reformas necessárias na Inspetoria de Balsas, foram concluídas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINO** o retorno das atividades presenciais da Inspetoria supracitada, a partir do dia 17 de novembro de 2022 (quinta-feira).

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**

São Luís (MA), 16 de novembro de 2022.

Eng. Civil **LUIS PLECIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111.405.259-0